



## ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 23 de agosto de 2022.

Ata nº 203

<b>Localização:</b> Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b>
<b>Data e horário:</b> Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte dois (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	<b>Romilda de Fátima Raymundo Almeida:</b> Representante da Secretaria
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Continuar as discussões e análise de documentos para a elaboração do processo seletivo de escolha dos diretores das instituições de Ensino da Rede Pública Municipal do município de Monte Negro/RO, conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</li></ul>	<b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante dos Conselhos Escolares.
<b>Desenvolvimento:</b> A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início à reunião ordinária agradecendo a presença de todas as conselheiras, após a presidente apresentou a pauta do dia: Continuar as discussões e análise de documentos para a elaboração do processo seletivo de escolha dos diretores e Vice-diretores das instituições de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Monte Negro/RO, conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. O Conselho Municipal de Educação recebeu a Secretária Municipal de Educação Gilvania Bergamo juntamente com a técnica Daniele Basseto Trevizan onde as mesmas trouxeram informações importantes sobre o processo de seleção dos Diretores. Pauta Discutida perante os encontros de formação que a SEMED acompanha junto ao GAEPE, a Secretária Municipal de Educação Gilvania Bergamo Moratto pede a colaboração deste Conselho para a elaboração da Lei Municipal que trata do processo de Gestão Escolar referente a Contratação e Lotação de Profissionais da Educação conforme a Resolução n. 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR do Fundeb em 2023. Essa discussão está sendo realizada desde a pauta anterior devido ser um assunto de grande relevância para o setor educacional, onde há a necessidade de cumprir a legislação conforme o Inciso III do art. 5º e § 1º inciso I do Art. 14 da lei 14113/20, complementação - VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a	<b>Giliane Bergamo:</b> Representante das Escolas Particulares
	<b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
	<b>Eliana Pinheiro da Silva:</b> Representante do poder Executivo
	<b>Fabiana Regina Valério</b> Representantes dos Diretores
	<b>Conselheiras Ausentes:</b>
	<b>Jozeila Bergamo:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241

participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, assim como o cumprimento da Meta 19 do plano Nacional de Educação. Portanto fica decidido que a SEMED dará continuidade aos estudos conforme as legislações vigentes, devolvendo para a apreciação deste conselho após a conclusão. A Técnica da SEMED Daniele Basseto Trevizan se ausentou antes da conclusão desta reunião ordinária, não sendo possível assinar a mesma.

**Conselheiras Suplentes:**

**Não Houve**

**Encerramento:**

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
**Romilda de Fátima Raymundo Almeida**  
Representante da Secretaria

\_\_\_\_\_  
**Kátia de Lima Pinto**  
Representante dos Conselhos Escolares.

\_\_\_\_\_  
**Ironete Aparecida Pereira Schmidt**  
Representante do Sindicato dos  
Trabalhadores na Educação –SINTERO.

\_\_\_\_\_  
**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**Fabiana Regina Valério**  
Representantes dos Diretores

\_\_\_\_\_  
**Giliane Bergamo**  
Representante das Escolas Particulares

\_\_\_\_\_  
**Eliana Pinheiro da Silva:**  
Representante do poder Executivo





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2- \*2 em 23/08/2022 17:06:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1783.8U06.8258.H758.5020, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62\*. \*\*4- \*5 em 23/08/2022 17:03:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1771.5Z03.3387.800U.2035, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72\*. \*\*2- \*5 em 23/08/2022 17:02:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1743.1U02.737A.H852.3265, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 692.33\*. \*\*2- \*4 em 23/08/2022 17:02:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H8.4902.102V.8443.7845, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO**, CPF: 643.60\*. \*\*2- \*3 em 23/08/2022 17:01:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1727.6V01.853E.785X.6853, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.







ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
E-mail: semedmontenegro@gmail.com – Fone 3530-3241



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em 23/08/2022 17:01:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W1.5H01.3458.U213.7381, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em 23/08/2022 16:59:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1661.8V59.849U.V234.6656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **81.612**. Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Confeccionado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em 23/08/2022 16:59:07, contendo 647 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 16V6.0W59.007X.212R.5184



16V6.0W59.007X.212R.5184

